



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE VIAS URBANAS

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento: Recapeamento de Vias Urbanas

Local: Rua Aristides Torres e Rua Arlindo Inácio Quirino

Município: Guaranésia – MG

Natureza: Obra de Infraestrutura Urbana – Pavimentação

2. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade estabelecer as diretrizes, critérios e especificações técnicas para a execução dos serviços de recapeamento asfáltico sobre pavimento existente, incluindo fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e controle tecnológico necessários à perfeita execução da obra.

3. JUSTIFICATIVA

A execução dos serviços justifica-se pela necessidade de restauração das condições de rolamento da via, que apresenta desgaste superficial, fissuras e perda de material, comprometendo a segurança e o conforto dos usuários.

4. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 Instalações Iniciais

Será executada a instalação de placa de obra em chapa galvanizada, com estrutura de madeira, com área de 4,50 m², contendo as informações exigidas pelos órgãos fiscalizadores e financiadores, conforme padrão vigente.

4.2 Pintura de Ligação

4.2.1 Execução

Será aplicada pintura de ligação uniforme sobre toda a área a ser recapeada.

4.2.2 Material

Será utilizada emulsão asfáltica tipo RR-2C, modificada por polímero, atendendo às especificações técnicas vigentes.

4.2.3 Transporte do Ligante

O transporte do material betuminoso será realizado conforme diretrizes do DNIT.



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

4.3 Revestimento Asfáltico (CBUQ)

4.3.1 Tipo de Mistura

Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), destinado à camada de rolamento.

4.3.2 Execução

A mistura será aplicada com vibroacabadora, obedecendo alinhamento, greide e espessura definidos em projeto, sendo posteriormente compactada com rolos adequados até atingir a densidade especificada.

4.4 Transporte da Mistura Asfáltica

O transporte da mistura será realizado por caminhões basculantes com capacidade de 10 m³, em vias pavimentadas, considerando distância média de transporte compatível com a usina de origem.

4.5 Carga da Mistura Asfáltica

A carga da mistura será realizada mecanicamente diretamente nos caminhões basculantes, garantindo produtividade e controle operacional.

5. EQUIPAMENTOS MÍNIMOS EXIGIDOS

Para execução dos serviços, a contratada deverá disponibilizar, no mínimo:

- Caminhões basculantes
- Vibroacabadora de asfalto
- Rolos compactadores (liso e pneumático)
- Equipamento espargidor para pintura de ligação
- Equipamento de limpeza com jato de alta pressão

6. CONTROLE TECNOLÓGICO

A contratada deverá realizar controle tecnológico dos serviços, conforme normas do DNIT e ABNT, incluindo:

- Controle de temperatura do CBUQ na usina e na aplicação
- Controle da taxa de aplicação da emulsão
- Verificação da compactação (grau de densidade)
- Inspeção da regularidade e acabamento superficial

7. MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS

A medição será realizada conforme os quantitativos efetivamente executados, de acordo com as seguintes unidades:

- Metro quadrado (m²): limpeza e pintura de ligação
- Metro cúbico (m³): execução do CBUQ



Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

- Metro cúbico x quilômetro (m³xkm): transporte
- Unidade global: placa de obra

8. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Compete à contratada:

- Fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra
- Sinalização e segurança da obra
- Cumprimento das normas técnicas e ambientais
- Correção de eventuais defeitos executivos
- Garantia da qualidade dos serviços

9. SEGURANÇA E SINALIZAÇÃO

A obra deverá ser devidamente sinalizada durante toda a execução, conforme normas vigentes, garantindo a segurança de trabalhadores e usuários da via.

10. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão obedecer rigorosamente às normas técnicas da ABNT, especificações do DNIT, composições do SINAPI e demais legislações aplicáveis, garantindo qualidade, durabilidade e desempenho do pavimento executado.

Guaranésia, 10 de fevereiro de 2026

Leandro Nogueira
Eng° Civil - CREA-MG 219674/D
Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo